



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0580/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1 de 10

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.10
ATOS DO PREVDIB.....	pag.10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2021

ERRATA: Na ata da sessão pública referente à Notificação 001, Pregão 006/2021, publicada em 18/06/2021, passa-se a constar as quantidades e valores totais conforme segue:

Item	Empresa	Valor Renegociado	Qtde	Valor Total
1	CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	440,0000	49	21.560,00
2	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTD	493,0000	79	38.947,00
11	CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	1.500,0000	44	66.000,00
13	CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	2.800,0000	51	142.800,00
16	NM DE SOUZA REGASSO EIRELI	750,0000	22	16.500,00
20	CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	1.600,0000	12	19.200,00
24	NM DE SOUZA REGASSO EIRELI	530,0000	8	4.240,00
33	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILID	2.680,0000	14	37.520,00
34	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTD	5.071,3000	4	20.285,20
36	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILID	2.600,0000	2	5.200,00
Total :				903.489,60

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de junho de 2021.

LAÍS FERNANDA F. DE LIMA

PREGOEIRA SUBSTITUTA

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Tomada de Preços n°. 1/2021, que versa sobre a Contratação de empresa para conclusão da MI – Escola de Educação Infantil Tipo B, Rua Nissaburo Kato – Quadras Z19 e Z20 – Bairro Cherogami, Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. realizado dia 18/06/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI	747.841,66 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de Junho de 2021.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Comissão de Licitação referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n°.1/2021 fica convocada a (s) licitante (s): PREDIAL CONSTRUÇÕES EIRELI, Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°. 25/2021, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, realizado dia 17/06/2021, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentarem o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor:
DIMASTER COM PROD HOSP LTDA	699.861,20 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTO HOSPITAL EIRELI	136.774,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais)

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE EIRELI

405.073,00 (quatrocentos e cinco mil e setenta e três centavos)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de junho de 2021.

LAÍS FERNANDA F. DE LIMA

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL n°. 25/2021 fica convocada a (s) licitante (s):

Vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Licitação n° 59/2021

Processo Administrativo n° 98/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, n°. 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N°.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG n°. 001053159 SSP/MS e CPF n°. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS torna público que em 22 de Junho de 2021, procedeu a “aquisição EMERGENCIAL, aquisição de formula Peptamen Junior 500 ml, em atendimento ao paciente Nicollas Jose de Souza da silva, conforme parecer social., pelo período de 90 (noventa) dias”, pelo período de 03(três) meses, com a empresa: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDI. HOSPITALAR EIRELLI CNPJ/MF n° 28.546.470/0001-74.

Desta forma RATIFICO-HOMOLOGO a Contratação Direta nos termos do art. 24, IV c.c. art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

O valor total da contratação é de R\$7.473,00(Sete Mil Quatrocentos e sessenta e três reais).

Dotação Orçamentária:

1.	U.O	05.01	Secretaria Municipal de Saúde
	Programa	10.122.123	Promoção e apoio á manutenção da Gestão Pública
	Projeto/Atividade	2.052	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
	Natureza Despesa	3.3.9.0.30.00	Material de Consumo
	Fonte Recurso	102000	Recursos Ordinários
	Ficha	121	

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Março até Abril - 2º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.590.000,00	57.590.000,00	8.583.454,51	14,90	17.321.283,26	30,08	40.268.716,74
2	RECEITAS CORRENTES	56.270.000,00	56.270.000,00	8.480.697,01	15,07	17.123.057,51	30,43	39.146.942,49
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.041.600,00	4.041.600,00	440.350,93	10,90	798.596,74	19,76	3.243.003,26
4	Impostos	4.009.600,00	4.009.600,00	427.287,40	10,66	765.925,52	19,10	3.243.674,48
5	Taxas	32.000,00	32.000,00	13.063,53	40,82	32.671,22	102,10	(671,22)
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.430.000,00	3.430.000,00	595.730,97	17,37	1.351.216,58	39,39	2.078.783,42
8	Contribuições Sociais	2.750.000,00	2.750.000,00	454.397,53	16,52	1.065.879,37	38,76	1.684.120,63
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	141.333,44	20,78	285.337,21	41,96	394.662,79
12	RECEITA PATRIMONIAL	2.420.400,00	2.420.400,00	92.077,34	3,80	138.901,33	5,74	2.281.498,67
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	2.420.400,00	2.420.400,00	92.077,34	3,80	138.901,33	5,74	2.281.498,67
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.881.000,00	45.881.000,00	7.168.538,88	15,62	14.629.464,91	31,89	31.251.535,09
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.010.000,00	21.010.000,00	2.430.263,26	11,57	5.503.799,43	26,20	15.506.200,57
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.076.000,00	15.076.000,00	2.742.847,24	18,19	5.142.453,39	34,11	9.933.546,61
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.785.000,00	9.785.000,00	1.995.428,38	20,39	3.983.212,09	40,71	5.801.787,91
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	497.000,00	497.000,00	183.998,89	37,02	204.877,95	41,22	292.122,05
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	460.000,00	460.000,00	168.165,58	36,56	180.475,05	39,23	279.524,95
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	37.000,00	37.000,00	15.833,31	42,79	24.402,90	65,95	12.597,10
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.320.000,00	1.320.000,00	102.757,50	7,78	198.225,75	15,02	1.121.774,25
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.320.000,00	1.320.000,00	102.757,50	7,78	198.225,75	15,02	1.121.774,25
52	Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	102.757,50	14,68	198.225,75	28,32	501.774,25
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	170.426,80	0,00	170.426,80	0,00	(170.426,80)
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.590.000,00	57.590.000,00	8.753.881,31	15,20	17.491.710,06	30,37	40.098.289,94
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.590.000,00	57.590.000,00	8.753.881,31	15,20	17.491.710,06	30,37	40.098.289,94
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.590.000,00	57.590.000,00	8.753.881,31	15,20	17.491.710,06	30,37	40.098.289,94
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.813.800,00	58.169.675,00	5.833.544,33	29.692.437,71	28.477.237,29	8.482.103,23	13.810.839,03	44.358.835,97	13.589.176,82
81	DESPESAS CORRENTES	48.358.800,00	47.758.301,11	5.081.536,89	28.593.837,71	19.164.463,40	8.177.929,87	13.233.835,30	34.524.465,81	13.012.173,09
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.072.100,00	22.471.455,33	872.020,37	20.083.719,88	2.387.735,45	4.635.375,46	8.286.922,28	14.184.533,05	8.237.830,67
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.286.700,00	25.286.845,78	4.209.516,52	8.510.117,83	16.776.727,95	3.542.554,41	4.946.913,02	20.339.932,76	4.774.342,42
85	DESPESAS DE CAPITAL	4.625.000,00	6.581.373,89	752.007,44	1.098.600,00	5.482.773,89	304.173,36	577.003,73	6.004.370,16	577.003,73
86	INVESTIMENTOS	3.625.000,00	5.581.373,89	427.031,48	466.799,92	5.114.573,97	104.480,14	136.862,68	5.444.511,21	136.862,68
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	324.975,96	631.800,08	368.199,92	199.693,22	440.141,05	559.858,95	440.141,05
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	0,00	3.830.000,00	0,00	0,00	3.830.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.								

101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.590.000,00	58.488.875,00	5.907.496,47	29.768.317,59	28.720.557,41	8.483.533,23	17.491.710,06	40.997.164,94	17.491.710,06
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	170.426,80	0,00	170.426,80	0,00	(170.426,80)
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	170.426,80	0,00	170.426,80	0,00	(170.426,80)
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	170.426,80	0,00	170.426,80	0,00	(170.426,80)
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	170.426,80	0,00	170.426,80	0,00	(170.426,80)
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
168	DESPESAS CORRENTES	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	243.320,12	1.430,00	1.927,74	317.272,26	497,74
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
636.177.101-82

ADRIANO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
019.587.911-21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Março até Abril - 2º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.813.800,00	58.169.675,00	5.833.544,33	29.692.437,71	99,75	28.477.237,29	8.482.103,23	13.810.839,03	99,98	44.358.835,97
2	01 - Legislativa	2.046.992,00	2.246.992,00	625.646,60	1.541.130,36	5,18	705.861,64	457.194,57	687.980,69	4,98	1.559.011,31
3	031 - Ação Legislativa	2.046.992,00	2.246.992,00	625.646,60	1.541.130,36	5,18	705.861,64	457.194,57	687.980,69	4,98	1.559.011,31
4	04 - Administração	9.555.958,00	9.552.642,00	1.542.710,98	6.439.114,92	21,63	3.113.527,08	1.832.751,03	3.020.055,58	21,86	6.532.586,42
5	122 - Administração Geral	9.447.958,00	9.538.347,91	1.542.710,98	6.431.890,83	21,61	3.106.457,08	1.830.471,03	3.012.831,49	21,81	6.525.516,42
6	124 - Controle Interno	108.000,00	14.294,09	0,00	7.224,09	0,02	7.070,00	2.280,00	7.224,09	0,05	7.070,00
7	05 - Defesa Nacional	5.000,00	2.800,00	120,00	120,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
8	153 - Defesa Terrestre	5.000,00	2.800,00	120,00	120,00	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
9	06 - Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
10	182 - Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
11	08 - Assistência Social	1.385.000,00	1.465.000,00	345.670,57	803.312,15	2,70	661.687,85	288.316,70	488.179,36	3,53	976.820,64
12	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	412.000,00	366.000,00	24.436,24	110.146,62	0,37	255.853,38	32.908,29	69.394,28	0,50	296.605,72
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	170.000,00	170.000,00	5.127,96	106.629,39	0,36	63.370,61	22.894,00	30.606,23	0,22	139.393,77
16	244 - Assistência Comunitária	803.000,00	929.000,00	316.106,37	586.536,14	1,97	342.463,86	232.514,41	388.178,85	2,81	540.821,15
17	09 - Previdência Social	4.950.000,00	4.950.000,00	254.755,67	497.084,25	1,67	4.452.915,75	252.955,67	494.794,70	3,58	4.455.205,30
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	4.950.000,00	4.950.000,00	254.755,67	497.084,25	1,67	4.452.915,75	252.955,67	494.794,70	3,58	4.455.205,30
19	10 - Saúde	15.005.000,00	15.633.891,00	1.621.411,32	6.416.851,01	21,56	9.217.039,99	2.310.732,20	3.652.917,20	26,45	11.980.973,80
20	122 - Administração Geral	1.114.000,00	1.852.645,00	372.707,03	722.192,80	2,43	1.130.452,20	302.875,39	466.425,60	3,38	1.386.219,40
21	301 - Atenção Básica	9.178.000,00	7.412.616,00	420.370,15	2.618.833,07	8,80	4.793.782,93	792.848,32	1.319.156,79	9,55	6.093.459,21
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.596.000,00	6.251.630,00	828.268,74	3.064.146,52	10,29	3.187.483,48	1.213.622,81	1.865.656,19	13,51	4.385.973,81
23	305 - Vigilância Epidemiológica	67.000,00	67.000,00	65,40	11.678,62	0,04	55.321,38	1.385,68	1.678,62	0,01	65.321,38
24	306 - Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
25	12 - Educação	17.086.850,00	17.517.850,00	395.124,31	11.697.906,74	39,30	5.819.943,26	2.512.286,82	4.126.535,70	29,88	13.391.314,30
26	122 - Administração Geral	1.236.000,00	2.305.496,89	65.183,74	399.188,78	1,34	1.906.308,11	94.104,06	340.931,10	2,47	1.964.565,79
27	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	18.664,37	0,00	0,00	0,00	18.664,37	0,00	0,00	0,00	18.664,37
28	306 - Alimentação e Nutrição	360.000,00	360.000,00	65.000,00	65.000,00	0,22	295.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
29	361 - Ensino Fundamental	12.386.850,00	11.812.688,74	160.802,89	9.126.428,13	30,66	2.686.260,61	1.550.473,40	2.419.743,19	17,52	9.392.945,55
30	364 - Ensino Superior	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
31	365 - Educação Infantil	2.880.000,00	2.883.000,00	104.137,68	2.105.289,83	7,07	777.710,17	867.709,36	1.365.861,41	9,89	1.517.138,59
32	366 - Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
33	367 - Educação Especial	54.000,00	53.000,00	0,00	2.000,00	0,01	51.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
34	13 - Cultura	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
35	392 - Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
36	14 - Direitos da Cidadania	828.000,00	788.000,00	195.130,47	391.102,88	1,31	396.897,12	184.379,90	218.537,03	1,58	569.462,97
37	423 - Assistência aos Povos Indígenas	828.000,00	788.000,00	195.130,47	391.102,88	1,31	396.897,12	184.379,90	218.537,03	1,58	569.462,97
38	15 - Urbanismo	2.500.000,00	2.740.800,00	473.989,68	580.813,19	1,95	2.159.986,81	172.045,02	217.107,22	1,57	2.523.692,78
39	451 - Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	452 - Serviços Urbanos	2.500.000,00	2.740.800,00	473.989,68	580.813,19	1,95	2.159.986,81	172.045,02	217.107,22	1,57	2.523.692,78
41	17 - Saneamento	95.000,00	55.700,00	0,00	15.461,50	0,05	40.238,50	2.861,50	2.861,50	0,02	52.838,50
42	512 - Saneamento Básico Urbano	95.000,00	55.700,00	0,00	15.461,50	0,05	40.238,50	2.861,50	2.861,50	0,02	52.838,50
43	18 - Gestão Ambiental	470.000,00	270.000,00	(53.788,70)	12.430,30	0,04	257.569,70	1.622,80	1.622,80	0,01	268.377,20
44	542 - Controle Ambiental	470.000,00	270.000,00	(53.788,70)	12.430,30	0,04	257.569,70	1.622,80	1.622,80	0,01	268.377,20
45	20 - Agricultura	696.000,00	756.000,00	74.492,79	475.708,67	1,60	280.291,33	193.914,19	316.775,40	2,29	439.224,60
46	605 - Abastecimento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	608 - Promoção da Produção Agropecuária	671.000,00	731.000,00	74.492,79	475.708,67	1,60	255.291,33	193.914,19	316.775,40	2,29	414.224,60
48	609 - Defesa Agropecuária	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

49	23 - Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
50	695 - Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
51	25 - Energia	680.000,00	680.000,00	26.885,71	183.182,69	0,62	496.817,31	67.849,61	137.830,80	1,00	542.169,20
52	751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	752 - Energia Elétrica	680.000,00	680.000,00	26.885,71	183.182,69	0,62	496.817,31	67.849,61	137.830,80	1,00	542.169,20
54	26 - Transporte	120.000,00	120.000,00	6.418,97	6.418,97	0,02	113.581,03	5.500,00	5.500,00	0,04	114.500,00
55	782 - Transporte Rodoviário	120.000,00	120.000,00	6.418,97	6.418,97	0,02	113.581,03	5.500,00	5.500,00	0,04	114.500,00
56	28 - Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	324.975,96	631.800,08	2,12	368.199,92	199.693,22	440.141,05	3,19	559.858,95
57	846 - Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.000.000,00	324.975,96	631.800,08	2,12	368.199,92	199.693,22	440.141,05	3,19	559.858,95
58	99 - Reservas	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
59	999 - Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
60	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	776.200,00	319.200,00	73.952,14	75.879,88	0,26	243.320,12	1.430,00	1.927,74	0,01	317.272,26
61	01 - Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	497,74	0,00	9.502,26	0,00	497,74	0,00	9.502,26
62	031 - Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	497,74	0,00	9.502,26	0,00	497,74	0,00	9.502,26
63	04 - Administração	121.200,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00
64	122 - Administração Geral	121.200,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	105.200,00
65	08 - Assistência Social										

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Março até Abril - 2º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.972.000,00	765.925,52
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	719.000,00	342.982,66
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.301.000,00	152.483,55
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.502.000,00	174.001,45
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	96.457,86
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.675.000,00	10.172.779,71
7	2.1- Cota-Parte FPM	16.000.000,00	5.045.315,15
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	5.045.315,15
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	4.438.965,06
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	42.083,36
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	256.392,15
13	2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	390.023,99
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.647.000,00	10.938.705,23
Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.330.000,00	2.034.555,94
Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.831.750,00	700.120,37
Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.800.000,00	3.984.557,75
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.800.000,00	3.984.557,75
21	6.1.1- Principal	9.775.000,00	3.983.212,09
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	1.345,66
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	3.445.000,00	1.948.656,15
Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.984.557,75

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.974.838,74	6.885.340,64	2.361.477,57	2.346.879,64	0,00
35	10.1- Educação Infantil	481.000,00	404.798,10	343.042,96	336.271,08	0,00
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	481.000,00	404.798,10	343.042,96	336.271,08	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	6.493.838,74	6.480.542,54	2.018.434,61	2.010.608,56	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	1.796.000,00	1.662.911,43	995.743,45	995.593,45	0,00
40	11.1- Educação Infantil	1.792.000,00	1.662.911,43	995.743,45	995.593,45	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	1.792.000,00	1.662.911,43	995.743,45	995.593,45	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.770.838,74	8.548.252,07	3.357.221,02	3.342.473,09	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.885.340,64	2.361.477,57	2.346.879,64	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.548.252,07	3.357.221,02	3.342.473,09	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.789.190,42	2.361.477,57	2.361.477,57	59,27
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	398.455,77	627.336,73	627.336,73	15,74

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	484.177,39	0,00	13.812.766,77	484.177,39	17.980.434,74	(31.793.201,51)
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	484.177,39	0,00	13.812.766,77	484.177,39	17.980.434,74	(31.793.201,51)
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	455.000,00	17.460,44	13.635,00	13.635,00	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	455.000,00	17.460,44	13.635,00	13.635,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.043.850,00	2.698.011,85	401.308,58	400.621,99	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.498.850,00	2.715.472,29	414.943,58	414.256,99	0,00

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.256.341,99
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.948.656,15
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00

67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					837.162,90
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.470.522,94
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5						
Nº		Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)		
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.734.676,31	1.470.522,94	13,44		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
Nº		Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	839.700,90	19.657,23	38.599,87	837.162,90	(36.061,87)
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.306,91	16.263,24	38.599,87	837.162,90	(39.455,86)
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.393,99	3.393,99	0,00	0,00	3.393,99
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
Nº					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				810.000,00	271.703,44
75	35.1- Salário-Educação				350.000,00	129.721,27
76	35.2- PDDE				0,00	0,00
77	35.3- PNAE				240.000,00	85.315,20
78	35.4 - PNATE				220.000,00	56.666,97
79	35.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.100.400,00	61.340,16
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.910.400,00	333.043,60
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6						
Nº		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	185.000,00	20.119,86	13.440,00	13.440,00	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	185.000,00	20.119,86	13.440,00	13.440,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	540.000,00	20.119,86	13.440,00	13.440,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
Nº		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.809.688,74	11.283.844,22	3.785.604,60	3.770.170,08	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	14.677.688,74	11.276.643,72	3.782.914,60	3.767.480,08	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	14.676.688,74	11.276.643,72	3.782.914,60	3.767.480,08	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	132.000,00	7.200,50	2.690,00	2.690,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	132.000,00	7.200,50	2.690,00	2.690,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
Nº					FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				100.174,27	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.984.557,75	129.721,27
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.342.473,09	13.440,00
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				742.258,93	116.281,27
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				135.254,49	135.254,49
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				877.513,42	251.535,76

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS: 013383/O-0WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82ADRIANO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
019.587.911-21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Março até Abril - 2º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.972.000,00	4.972.000,00	765.925,52	15,40
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	719.000,00	719.000,00	342.982,66	47,70
3	IPTU	660.000,00	660.000,00	247.791,68	37,54
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.000,00	59.000,00	95.190,98	161,34
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.301.000,00	2.301.000,00	152.483,55	6,63
6	ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	152.483,55	6,63
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.502.000,00	1.502.000,00	174.001,45	11,58
9	ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	168.861,04	11,26
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	5.140,41	257,02
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	96.457,86	21,44
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.675.000,00	31.675.000,00	10.172.779,71	32,12
13	Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	5.045.315,15	31,53
14	Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	256.392,15	12,82
15	Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	390.023,99	65,00
16	Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	4.438.965,06	34,15
17	Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	42.083,36	84,17
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.647.000,00	36.647.000,00	10.938.705,23	29,85

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.332.600,00	1.609.345,00	564.270,90	35,06	312.260,96	19,40	312.260,96	19,40
23	Despesas Correntes	3.332.600,00	1.609.345,00	564.270,90	35,06	312.260,96	19,40	312.260,96	19,40
24	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.867.000,00	5.482.630,00	2.773.463,53	50,59	1.734.012,68	31,63	1.734.012,68	31,63
26	Despesas Correntes	3.757.000,00	5.372.630,00	2.765.997,63	51,48	1.733.125,68	32,26	1.733.125,68	32,26
27	Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	7.465,90	6,79	887,00	0,81	887,00	0,81
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.000,00	18.000,00	10.638,62	59,10	638,62	3,55	638,62	3,55
35	Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	10.638,62	59,10	638,62	3,55	638,62	3,55
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.115.000,00	1.154.770,00	722.192,80	62,54	466.425,60	40,39	445.608,35	38,59
41	Despesas Correntes	1.090.000,00	1.135.470,00	722.192,80	63,60	466.425,60	41,08	445.608,35	39,24
42	Despesas de Capital	25.000,00	19.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.382.600,00	8.314.745,00	4.070.565,85	48,96	2.513.337,86	30,23	2.492.520,61	29,98

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

Nº		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.070.565,85	2.513.337,86	2.492.520,61
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.070.565,85	2.513.337,86	2.492.520,61

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.640.805,78
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.429.760,07	872.532,08	851.714,83

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,21	22,98

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.815.000,00	8.815.000,00	2.163.056,50	24,54
71	Proveniente da União	5.265.000,00	5.265.000,00	858.817,43	16,31
72	Proveniente dos Estados	3.550.000,00	3.550.000,00	1.304.239,07	36,74
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.400,00	30.400,00	1.701,53	5,60
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.845.400,00	8.845.400,00	2.164.758,03	24,47

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.885.400,00	5.843.271,00	2.073.286,09	35,48	1.006.895,83	17,23	1.003.891,98	17,18
78	Despesas Correntes	4.585.400,00	4.543.271,00	2.072.886,09	45,63	1.006.895,83	22,16	1.003.891,98	22,10
79	Despesas de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	400,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	730.000,00	770.000,00	290.682,99	37,75	131.643,51	17,10	131.643,51	17,10
81	Despesas Correntes	730.000,00	770.000,00	290.682,99	37,75	131.643,51	17,10	131.643,51	17,10
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	50.000,00	1.040,00	2,08	1.040,00	2,08	1.040,00	2,08
90	Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.040,00	2,08	1.040,00	2,08	1.040,00	2,08
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	698.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	698.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.665.400,00	7.362.146,00	2.365.009,08	32,12	1.139.579,34	15,48	1.136.575,49	15,44

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.218.000,00	7.452.616,00	2.637.556,99	35,39	1.319.156,79	17,70	1.316.152,94	17,66
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.597.000,00	6.252.630,00	3.064.146,52	49,01	1.865.656,19	29,84	1.865.656,19	29,84
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	68.000,00	68.000,00	11.678,62	17,17	1.678,62	2,47	1.678,62	2,47
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.115.000,00	1.853.645,00	722.192,80	38,96	466.425,60	25,16	445.608,35	24,04
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.048.000,00	15.676.891,00	6.435.574,93	41,05	3.652.917,20	23,30	3.629.096,10	23,15
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.665.400,00	7.362.146,00	2.365.009,08	32,12	1.139.579,34	15,48	1.136.575,49	15,44
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.382.600,00	8.314.745,00	4.070.565,85	48,96	2.513.337,86	30,23	2.492.520,61	29,98

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

ADRIANO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
019.587.911-21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado

Março até Abril - 2º Bimestre/2021

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS: 013383/O-0

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
836.177.101-82

ADRIANO GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
019.587.911-21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO